



## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os servidores **Juvenal Dias de Souza Junior**, Auditor, inscrito no SIAPE sob o nº1.186.512; **Thyago Bezerra Sampaio**, Auditor, inscrito no SIAPE sob o nº1.864.751; **Márcio Bomfim de Araújo**, Contador, inscrito no SIAPE sob o nº 1.152.313 e **Carolina Gonçalves de Abreu**, Administradora, inscrita no SIAPE sob o nº1.901.860 compõem a **AUDITORIA GERAL**, setor este que desenvolve as seguintes atividades: Auditoria e Controle Interno no âmbito da Instituição nas áreas de Gestão Administrativa, Financeira, Orçamentária Patrimonial, Institucional e de Gestão; Execução das atividades de Auditoria e Controle Interno conforme Plano anual de atividades de auditoria interna aprovado pelo CONSUNI, em decorrência disso, faz-se necessária a participação dos servidores no **41º FONATEC-FORUM TÉCNICO DAS AUDITORIAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, a ser realizado no período de 24/11/2014 A 28/11/2014 em João Pessoa – PB.

A participação dos servidores também é importante devido ao Plano Anual de Auditoria Interna aprovado no CONSUNI deste ano de 2014 que determinava a participação de servidores nesta capacitação. A escolha dos servidores foi realizada tendo em vista que o setor funciona atualmente com três Auditores, um Contador e um Administrador, que formam a Equipe Técnica de realização dos Trabalhos, sendo necessário que permaneça pelo menos um servidor na unidade.

O critério preponderante para que os servidores participem do curso, são os que realizam atividades de Auditoria Externa, uma vez que nesta capacitação irá tratar de temas mais voltados para esta área.

O evento/curso a ser ministrado é importante porque promovem estudos e debates das questões auditoriais com o objetivo de desenvolver técnicas e procedimentos a fim de aprimorar as atividades de auditoria interna a serem executadas na instituição. O evento é todo voltado a capacitar os integrantes das auditorias internas na realização dos trabalhos e atividades, trazendo a atualização de temas e identificando as novas tendências e novas exigências a serem implantadas na área de atuação do controle interno.

A Empresa, organizadora do referido evento, é uma Instituição que já realizou 40 Fóruns anteriores e os dirigentes recebem recomendação do MEC através do ofício circular N



52/2014 GAB/SESU/MEC que incentiva a participação dos Auditores Internos neste evento, o referido documento segue em anexo junto ao conjunto dos demais documentos que compõem a presente solicitação, sendo assim, esta Divisão de Compras, neste ato representada, por sua Diretora, reconhece a contratação direta da **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS AUDITORIAS INTERNAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- ASSOCIAÇÃO FONAI-MEC.** inscrita com CNPJ/MF sob o nº 12.465.165/0001-18, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), como Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 14 de novembro de 2014.

**TALLITA SANNY SANTOS**  
**DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS**

RATIFICO EM 14/11/2014  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR**